


Declaração

Pela presente declaramos que a **CORREIA & CORREIA, LDA**. Contribuinte nº **502069732** reconhece como incobráveis todos os créditos sobre o Cliente **MARDIS - VEÍCULOS E PEÇAS, UNIPessoal LDA** contribuinte nº **504174630**, até à presente data, perfazendo um total de € **972,63** (Novecentos e setenta e dois euros e sessenta e três cêntimos) abaixo discriminado:

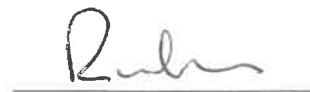
- Fatura nº 002/77920 de 12/08/2011 no valor de € 563,47;
- Fatura nº 002/88112 de 22/05/2012 no valor de € 409,16.

A Administração;

28-05-2021



(Dr. Pablo Barreiro)



(Eng. Rui Lopes)

Portal da Justiça

A Justiça ao serviço
do cidadão e das
empresas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprimir

Ajuda

Fechar

Publicação On-Line de
Acto Societário e de
Publicação
outras entidades

NIF/NIPC 504174630
Entidade MARDIS - VEÍCULOS E PEÇAS, UNIPESSOAL LDA - EM LIQUIDAÇÃO
Data Publicação 2018-05-18

Publica-se que em relação à entidade:

Nº de Matrícula/NIPC: 504174630

Firma: MARDIS - VEÍCULOS E PEÇAS, UNIPESSOAL LDA - EM LIQUIDAÇÃO

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: R LUCIANO CORDEIRO, 79 A/C

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Santo António
1150 - 213 LISBOA

pela Apresentação **AP. 102/20180518**, referente à inscrição 7,
foi efectuado o seguinte acto de registo:

Insc. 7 - AP. 102/20180518 12:45:55 UTC - ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

Decisão: Por declaração imediata no âmbito do regime especial de liquidação oficiosa. OF.AP. 217/20180104

Os documentos que serviram de base ao presente registo estão depositados em suporte electrónico.

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio eletrónico: publicacoes@irn.mj.pt

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio eletrónico:
certidaopermanente@irn.mj.pt

LINHA registos
211 950 500
PARA CONTACTOS DO ESTRANGEIRO
(+351) 211 950 500

ANÚNCIO

Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 2

Processo: 1838/14.7T8LSB
Insolvência pessoa coletiva (Apresentação)
Referencia: 370907841
Data: 14-11-2017

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Mardis - Veículos e Peças,Lda, NIF - 504174630, Endereço: R. Luciano Cordeiro, 77A a 79 C, 1150-213 LISBOA
e

Administrador de Insolvência: José Manuel Pereira Antunes, Endereço: Rua Dr. Augusto Monteiro, 24 E, 4750-800 Barcelos

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi **encerrado**.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por:
insuficiência da massa insolvente para a satisfação das custas do processo e das restantes dívidas da massa.

Efeitos do encerramento:

- cessam todos os direitos que resultam da declaração de insolvência, recuperando o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios;
- cessam as atribuições do administrador de insolvência, excepto as relativamente às enumeradas no artº 233º, nº 1, al. b) do CIRE;
- os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor;
- os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.
- declara-se o carácter fortuito da insolvência (artº 233º, nº 6 do CIRE)

O Juiz de Direito,
Dr Terras Gonçalves

O Oficial de Justiça,
Vanda Terras Gonçalves